

## AVISO nº 1

### **CANDIDATURA – ASE - AUXÍLIOS ECONÓMICOS:**

#### **Material Escolar**

#### **Banco de Manuais Escolares**

#### **Bolsas de Mérito**

#### **Ano letivo – 2017/2018**

Os pais e encarregados de educação que pretendam beneficiar dos subsídios dos auxílios económicos (ASE) para os seus educandos no ano letivo 2017/2018 deverão fazê-lo nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Canelas, entre 09:30 às 12:30 horas e das 14:30 às 16:00 horas.

#### **Condições de candidatura aos subsídios:**

- O aluno pertencer a um agregado familiar integrado no 1º ou 2º e 3º escalão (artº157º da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro) de abono de família da Segurança Social;
- modelos próprios disponíveis nos serviços administrativos (anexar obrigatoriamente declaração da Segurança Social)
- Os alunos dos cursos **profissionais e vocacionais** também têm que fazer candidatura dentro do prazo estabelecidos para os alunos do regular.

#### ➤ Candidaturas - auxílios económicos (material escolar /manuais escolares – ASE):

#### **PRAZOS:**

- 22 de maio a 2 de junho/2017 → 9º; 11º; e 12º anos
- 1 a 30 de junho /2017 →
  - 5º (atual 4º ano); 6º; 7º; 8º; e 10º, vocacionais, profissionais e cursos de educação e formação (CEF'S)

#### ➤ Candidaturas – Bolsas de Mérito (do ensino secundário -ASE):

#### **PRAZOS:**

- 3 a 14 de julho →
  - 9º, 10º e 11º anos
  - Vocacionais, profissionais

#### **devem ainda os alunos:**

- ter concluído o 9º ano com média igual ou superior ao nível 4, sem arredondamentos;
- ter concluído o 10º ou o 11º ano com média igual ou superior a 14, sem arredondamentos;

Canelas, 7 de abril de 2017

O Diretor



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS  
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CANELAS (Escola-Sede)

**AVISO Nº 2**  
**BOLSA DE MANUAIS - DEVOLUÇÃO**

Os pais e encarregados de educação que beneficiaram da bolsa de manuais escolares em setembro de 2016, devem devolvê-los nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Canelas, entre 9:30 às 12.30 horas e 14.30 às 17:30 horas, de acordo com o seguinte calendário:

➤ ALUNOS - 6º. ano → 19 a 30 de junho de 2017

Exceção – Alunos do 6º. ano que pretendam realizar exames de equivalências à frequência como externos – autopropostos - entregar até 14 de julho de 2017.

➤ ALUNOS - 9º. ano → 24 de julho a 4 de agosto de 2017

➤ ALUNOS - 12º. ano → 1 a 14 de agosto de 2017

↳ **REFORÇAMOS A ATENÇÃO DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:**

- Os manuais escolares devolvidos devem estar em bom estado de conservação (conforme orientação dada pelo despacho 11886-A/2012 de 6 de setembro – art. 7-B) para serem novamente reutilizados.

Caso não se verifique, os alunos perdem o direito ao empréstimo, no ano letivo seguinte.

- Os manuais escolares que voluntariamente não sejam devolvidos, os alunos perdem o direito ao empréstimo, no ano letivo seguinte.

Canelas, 7 de abril de 2017

O Diretor  
